



CONDOESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

EDITAL CONDOESTE N.º 002/2022

RESULTADO PARCIAL

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com autorização da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 07/07/2022, faz saber o RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL CONDOESTE N.º 002/2022, para provimento de vagas, em regime de designação temporária e cadastro de reserva:

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA) | |
|---|------------------------------|
| NOME: | |
| LUIZ FELIPE DE SOUZA VIEIRA | |
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DESCLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA) | |
| AGATHA DE MELO DE ASSIS | NÃO COMPARECEU SEGUNDA ETAPA |
| GUILHERME PORTO | NÃO COMPARECEU SEGUNDA ETAPA |
| PAULO VINICIUS PORTO | NÃO COMPARECEU SEGUNDA ETAPA |
| VANDERLEY DALTO | NÃO COMPARECEU SEGUNDA ETAPA |
| CARGO: MOTORISTA CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA) | |
| NOME: | |
| ALTEMAR JOÃO DE OLIVEIRA | |
| LUIZ DIEGO DE FREITAS LIRA | |
| CARGO: MOTORISTA DESCLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA) | |
| EDSON ARANTE HERPS VIEIRA | NÃO COMPARECEU SEGUNDA ETAPA |
| JULIANO ANGELO AMBROZIO | NÃO COMPARECEU SEGUNDA ETAPA |
| LUIZMAR SILVA MARTINS | NÃO COMPARECEU SEGUNDA ETAPA |
| MÔNICA J.R.PONTES | NÃO COMPARECEU SEGUNDA ETAPA |
| SANDRO ALVES FAVALESSA | NÃO COMPARECEU SEGUNDA ETAPA |
| THIAGO BARBOSA | NÃO COMPARECEU SEGUNDA ETAPA |

Colatina/ES, 29 de setembro de 2022.

PATRICIA DE PAIVA
RODRIGUES:86241508768

Assinado de forma digital por PATRICIA DE PAIVA
RODRIGUES:86241508768
Dados: 2022.09.29 05:11:03 -03'00'

PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES

Superintendente CONDOESTE

Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo do CONDOESTE

Praca Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29702-040.

Telefone: (27) 3711-2910, CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E-mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022
EDITAL CONDOESTE N.º 002/2022
RESULTADO PARCIAL

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com autorização da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 07/07/2022, faz saber o RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL CONDOESTE N.º 002/2022, para provimento de vagas, em regime de designação temporária e cadastro de reserva:

| | | | |
|---|----------------|----------------|---------------|
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA) | | | |
| NOME: | | | |
| LUIZ FELIPE DE SOUZA VIEIRA | | | |
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DESCLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA) | | | |
| AGATHA DE MELO DE ASSIS | NÃO COMPARECEU | SEGUNDA ETAPA | |
| GUILHERME PORTO | NÃO COMPARECEU | SEGUNDA ETAPA | |
| PAULO VINICIUS PORTO | NÃO COMPARECEU | SEGUNDA ETAPA | |
| VANDERLEY DALTO | NÃO COMPARECEU | SEGUNDA ETAPA | |
| CARGO: MOTORISTA CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA) | | | |
| NOME: | | | |
| ALTEMAR JOÃO DE OLIVEIRA | | | |
| LUIZ DIEGO DE FREITAS LIRA | | | |
| CARGO: MOTORISTA DESCLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA) | | | |
| EDSON ARANTE HERPS | NÃO COMPARECEU | SEGUNDA ETAPA | |
| JULIANO AMBROZIO | ANGELO | NÃO COMPARECEU | SEGUNDA ETAPA |
| LUIZMAR SILVA MARTINS | NÃO COMPARECEU | SEGUNDA ETAPA | |
| MÔNICA J.R.PONTES | NÃO COMPARECEU | SEGUNDA ETAPA | |
| SANDRO ALVES FAVALESSA | NÃO COMPARECEU | SEGUNDA ETAPA | |
| THIAGO BARBOSA | NÃO COMPARECEU | SEGUNDA ETAPA | |

Colatina/ES, 29 de setembro de 2022.
PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES
Superintendente CONDOESTE
Coordenadora da Comissão de Elaboração do
Processo Seletivo do CONDOESTE

Protocolo 941831

Portaria

PORTARIA N.º 13R, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.
Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, Sr. João Guerino Balestrassi, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Resolve:

Art. 1.º Fica autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, visando complementar os recursos orçamentários necessários a cobrir despesas com o Replanejamento-Acréscimo de serviços das etapas de execução das obras de implantação do CTR COLATINA, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender a dotação orçamentária abaixo discriminada:

| | | |
|--|--------------------------------|--------------|
| Órgão: 01- Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE | | |
| Unidade Orçamentária: 101-Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE | | |
| Função: 17-Saneamento | | |
| Subfunção: 512- Saneamento Básico Urbano | | |
| Programa: 0002 - Apoio as Atividades de Planejamento Municipal | | |
| Projeto/Atividade: 1.002-Projetos e Obras na Area de Saneamento e Resíduos Sólidos | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações - Ficha 43 | 2.500.000,00 |
| TOTAL | | 2.500.000,00 |

Art. 2º Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, desta Portaria, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--|--------------------------------|--------------|
| Órgão: 01 - Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo- CONDOESTE | | |
| Unidade Orçamentária: 101 - Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE | | |
| Função: 17 - Saneamento | | |
| Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano | | |
| Programa: 0002 - Apoio as Atividades de Planejamento Municipal | | |
| Projeto/Atividade: 1.005-Construção das Estações de Transbordo do CONDOESTE | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações - Ficha 44 | 2.500.000,00 |
| TOTAL | | 2.500.000,00 |

Art. 3º Fica dispensada a apresentação de Impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento do CONDOESTE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina, 28 de setembro de 2022.
João Guerino Balestrassi
Presidente do CONDOESTE

Protocolo 942540